



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Itália, km 8 - RIO GRANDE /RS - 96203-900 - FONE (53) 32336817 – FAX (53) 3233 6822

## **Ata nº 5 do Comitê de Pós-Graduação FURG (julho de 2017)**

No dia vinte e oito de julho, às 9h, reuniram-se os seguintes membros da CPG no Auditório das Pró-Reitorias, localizado no Campus Carreiros: Vanessa Caporlingua (PPGEA), Dariano Krummenauer (PPGAQUI), Luís Gustavo Cardoso (PPGOB), Luciano Volcanoglo Biehl (PPMEC), Alex F. C. Flores (PPGQTA), Lívia Castro D'Avila (PPGADM), Cláudia Mentz Martins (PPGLETRAS), Cristina Meinhardt (PPGCOMP), Fabiana Schneck (PPGBAC), Liércio André Isoldi (PPGEOCE), Marta Marques De Souza (PPGCF), Alexandre Costa Quintana (PPGCONT), Solismar Fraga Martins (PPGGEOG), Carlos Alberto Severo Felipe (PPGEQ), André Andrade Longaray (PROFIAP), Lucielen Oliveira dos Santos (PPGECA), Gibran Teixeira (PPGECOAP), Elisa Helena Fernandes (PPGOFQG), Pedro Eduardo Almeida da Silva (PPGCS), Eduardo Resende Secchi (PROPEP), Lucia F. S. Anello (PROGEP) e Gionara Tauchen (DIPOSG). A reunião foi orientada pela seguinte pauta: 1) aprovação da Ata n.04/2017; 2) contratação de Professor Visitante; 3) projeto Tutor Intercultural; 4) Política de Internacionalização. Assuntos gerais: 1) solicitação de recursos SIPOSG e 2) Edital PEC-PG 2017. No primeiro ponto de pauta, foi informado que a orientação interna para contratação de professor visitante já foi divulgada para as Unidades Acadêmicas e que foi concedida a possibilidade de contratação de 1 professor visitante por programa de pós-graduação, totalizando 31 vagas, excetuando-se o Mestrado profissional de História em rede nacional que encontra-se em fase de fechamento. Foram apresentados os objetivos e orientações gerais para a elaboração das propostas de contratação as quais serão avaliadas por uma Comissão de Avaliação formada pela PROPEP e PROGRAD. O Edital Simplificado de Seleção somente poderá ser elaborado e executado, pela Unidade Acadêmica, após aprovação da proposta. Em caso de não aprovação a proposta será devolvida e terá um prazo de 30 (trinta) dias para adequação, conforme orientações da Comissão de Avaliação. Em persistindo a reprovação, perde-se a vaga. Para Programas de Pós-Graduação Multiunidades a lotação da vaga deverá ser definida pelo respectivo corpo docente em processo conduzido pela coordenação do Programa. Requisitos que serão informados no Edital: Possuir título de doutor; ter disponibilidade para dedicação exclusiva; desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão e estar apto a dedicar-se em regime integral às rotinas acadêmicas (no mínimo 75% das atividades deverão estar vinculadas à pós-graduação *stricto sensu* e deve estar descrita no Plano de Trabalho); ser docente ou pesquisador de reconhecida competência em sua área, com atividade relevante em formação de recursos humanos em nível de Pós-graduação; ter produção acadêmica relevante, na área de conhecimento de abrangência do programa, preferencialmente nos últimos 05 (cinco) anos. As propostas de contratação de professor visitante ou professor visitante estrangeiro deverão ser encaminhadas por requerimento dirigido à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, via Protocolo, até o dia 01/09/2017. O resultado da avaliação das propostas de contratação será divulgado na página da PROPEP ([propesp.furg.br](http://propesp.furg.br)) até 15 dias após recebimento da proposta. Para professor visitante nacional a contratação será de (01) ano, sendo prorrogável por igual período e para o professor visitante estrangeiro poderá ser renovado pelo prazo máximo de 04 (quatro) anos. Os prazos serão computados a partir da data de assinatura do contrato. A renovação do contrato estará condicionada a avaliação da execução do Plano de Trabalho aprovado. A remuneração será disciplinada na proposta de edital que será encaminhada às Unidades Acadêmicas. Foi destacado que cabe à coordenação do programa definir linhas de pesquisa ou áreas prioritárias para a atuação do professor visitante e a importância da experiência no exterior, seja de formação plena ou doutorado sanduíche. Discutidas algumas dúvidas, passou-se ao **segundo ponto de pauta: Projeto Tutor**

**intercultural.** A tutoria intercultural tem por objetivo desenvolver competências interculturais por meio da interação entre estudantes brasileiros e estrangeiros, mediar os processos de adaptação física, cultural e acadêmica dos estudantes estrangeiros, promover a interação linguística entre estudantes brasileiros e estrangeiros, contribuir para a permanência qualificada dos estudantes de pós-graduação com vistas à construção de experiências acadêmicas de excelência e contribuir para a integração sociocultural do estudante no ambiente acadêmico. Será realizada em caráter voluntário, não havendo remuneração das horas trabalhadas e nem qualquer tipo de vínculo trabalhista com a Universidade. Destina-se aos estudantes regularmente matriculados nos programas de pós-graduação, os quais receberão estudantes estrangeiros no semestre subsequente. As inscrições serão realizadas por meio de chamada pública, informando os cursos e números de vagas de tutoria, considerando, neste primeiro momento, os cursos e vagas disponibilizadas aos estudantes PAEC/OEA. As atividades dos tutores interculturais envolvem: auxiliar o estudante estrangeiro nos trâmites de obtenção de documentos internos como atestado de matrícula, carteira estudantil, entre outros; auxiliar o estudante estrangeiro nos trâmites de obtenção de documentos externos como CPF, Registro Nacional de Estrangeiro, conta bancária, carteira de transporte público, entre outros; participar dos encontros de orientação organizados pela DIPOSG; estar disponível para auxiliar o estudante estrangeiro, quando necessário, durante todo período da tutoria intercultural (primeiro semestre acadêmico de 2018). A professora Gionara explicou que esta será a primeira experiência e que o período de um semestre foi pensado no sentido de auxiliar o estudante estrangeiro e desenvolver sua autonomia, evitando criar mecanismos de dependência de mediação do estudante brasileiro. Alguns integrantes da CPG sugeriram que o projeto fosse estendido para os estudantes estrangeiros da graduação e às outras formas de convênio da pós-graduação. A professora Gionara explicou que este é um projeto piloto e que será acompanhado pela DIPOSG para, posteriormente, ser avaliada a possibilidade de criação de um programa institucional. **No terceiro ponto, a Política de Internacionalização,** foi destacada a importância da participação dos programas na discussão da proposta que já foi encaminhada para as Unidades Acadêmicas. Foi informado que será realizada consulta pública sobre esta proposta e para a proposta de Política Linguística. Nos **assuntos gerais** foi informado que a DIPOSG solicitou ao NTI a criação de campo no SIPOSG para a solicitação de recursos aos processos de seleção da pós-graduação. Também foi informado que a DIPOSG está encaminhando às coordenações os pedidos recebidos para avaliação das candidaturas dos estudantes estrangeiros para o programa PEC-PG. A Ata após lida e aprovada vai assinada por mim Gionara Tauchen.

Profa. Dra. Gionara Tauchen  
Presidente